



**Tamboril**  
PREFEITURA



## CONVOCAÇÃO

**À EMPRESA:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA;  
**CNPJ:** 41.356.135/0001-71;  
**ENDEREÇO:** Rua João Inácio de Carvalho, 126,  
Andar Primeiro, Sala 02, Vila Azul, Boa Viagem/CE -  
CEP: 63.870-000;  
**EMAIL:** [msconstrucoesbv@gmail.com](mailto:msconstrucoesbv@gmail.com);  
**REF. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE**  
**CONTRATO.**

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril, por seu respectivo secretário abaixo subscrito, visando dar prosseguimento ao processo de Concorrência Pública 012/2025/CP cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO (CONVÊNIO Nº 044/2025/SOP-CE), JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE** convoca a empresa para a assinatura de termo contratual do objeto mencionado anteriormente.

Informamos que, conforme previsto no item 27 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 012/2025/CP a contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contado da assinatura do termo de contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5 % (cinco por cento) do valor total do contrato**, com validade durante a execução do contrato com validade durante a execução do contrato e **30 (trinta) dias após término da vigência contratual**, devendo ser renovada a cada prorrogação.

A garantia contratual poderá ser apresentada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Termo Contratual está disponível na sede da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril/CE, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Tamboril/CE, 03 de Novembro de 2025.

ANTONIO ROMULO  
NAVONE ARAUJO  
VERAS:60043778305

Digitally signed by ANTONIO  
ROMULO NAVONE ARAUJO  
VERAS:60043778305

**ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Centro Administrativo Antônio Mota  
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N  
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



[www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br)